



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 04 FEV. 2019

OFÍCIO GP N.º 1837/2018

Hortolândia, 11 de dezembro de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº813/2018

Presidente,


Em atenção ao Requerimento nº 813/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, a saber:

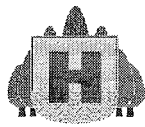
A Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social encaminhou resposta, através de Memorando MI SMIDS-GAB nº67/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia



Hortolândia, 06 de dezembro de 2018.

MI SMIDS – GAB nº 67/2018

Protocolo: nº 34319/2018

À Secretaria de Assuntos Jurídicos

Att. Vinicius de Moraes Félix Dornelas

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 813/2018

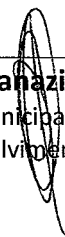
Prezado Senhor,


Através do Requerimento nº. 813/2018, o nobre vereador Reginaldo Roberto R. da Costa, requer informações sobre o um convênio entre a Industria Farmacêutica EMS e a Creche do Idoso.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil que a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de acordo com estudos internos acha prudente realizar trabalhos inter setoriais com iniciativa privada, OSCs e outras esferas do poder publico. Baseado nisso iniciamos a tratativa de uma possível parceria com a empresa SEM, entretanto as tratativas estão em fase inicial.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,


Régis Athanazio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão
e Desenvolvimento Social


Jaqueline Augusto Quirino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
06/12/18